



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.794 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais nos próximos dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro, véspera de Natal e Ano Novo, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

•••••

•••••

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 19.558, de 24/12/87.